LEI DE Nº 439, DE 21 DE JANEIRO DE 1974

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO Á RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Á CÃMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Á Rua Uruguai da Vila Santa Isabel, passa a denominar-se **"**RUA ALLAN KARDEC".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de janeiro de 1974.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de planejamento.

ZIONAN DE MASCARENHAS.
Diretora de administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro